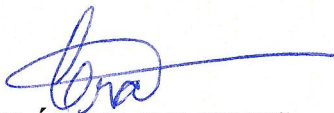





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4082/2023
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>INDICA ao Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de providências quanto a sinalização de trânsito na RO-460, entre seu ponto de conexão com a BR-421 e a cidade de Buritis/RO, especialmente no trecho do perímetro rural.</p> <p>A Parlamentar que ao presente subscreve, observando as prescrições legais do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, INDICA ao Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de providências quanto a sinalização de trânsito na RO-460, entre seu ponto de conexão com a BR-421 e a cidade de Buritis/RO, especialmente no trecho do perímetro rural.</p> <p>Especificando algumas necessidades:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Instalação de Placas de Sinalização Vertical Adequadas: Placas indicativas, informativas e de advertência, alertando sobre curvas acentuadas, velocidade adequada, travessia de animais, e demais condições específicas do trecho.</li><li>2. Pintura de Sinalizações Horizontais: Marcação de faixas no eixo central da rodovia, bordas laterais da pista e demais elementos que auxiliem na orientação dos condutores, nos trechos que ainda não estão sinalizados.</li><li>3. Instalação de tachas refletivas (olho de gato): Demarcação necessária para aumentar a segurança na rodovia durante o dia, na escuridão ou em meio a grandes chuvas. É um equipamento de sinalização viária que oferece muita resistência à corrosão, abrasão e agentes naturais.</li></ol> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 15 de janeiro de 2024.</p> <p> <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT/RO</b></p>			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4082/2023
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres pares,</p> <p>A indicação em tela ocorre, observando o Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando a preocupação expressa por motoristas e moradores, em relação à segurança viária na RO-460, no trecho compreendido entre o seu ponto de conexão com a BR-421 e a cidade de Buritis/RO, especialmente no perímetro rural.</p> <p>Esta rodovia é de grande importância para o fomento da economia e sustento de agricultores familiares e outros produtores da região conectando o fluxo viário das linhas do entorno com o município de Buritis e outras localidades. Além disto, por ali transitam veículos particulares de passeio, veículos públicos, entre outros.</p> <p>Ocorre que a falta de sinalização de trânsito adequada, pode estar ocasionando sinistros. Ainda no mês de dezembro/2023 foi registrado um acidente grave com informação de vítimas fatais de uma mesma família. No período noturno o tráfego é comprometido pela pouca visibilidade, especialmente nos trechos onde não há a pintura no eixo central e/ou na faixa lateral da pista. Esta dificuldade com relação a visibilidade se intensifica no período chuvoso. Ainda, indica-se a necessidade de instalação de tachas refletivas (olho de gato) na demarcação da rodovia e de sinalização vertical adequada (indicativas, informativas e de advertência, alertando sobre curvas acentuadas, velocidade adequada, travessia de animais e demais condições específicas do trecho).</p> <p>As sinalizações garantem um fluxo de segurança e eficiência, possibilitando melhor trafegabilidade aos usuários da rodovia, diminuindo o alto índice de acidentes e outras perdas.</p> <p>Portanto, as providências para sinalização de trânsito por praticamente toda a extensão da rodovia são recomendadas. A atenção dispensada a este pleito refletirá o compromisso do órgão com a preservação da vida e a promoção da segurança no trânsito.</p> <p>Ante o exposto, em virtude da matéria, conto com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do Executivo Estadual.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 15 de janeiro de 2024.</p>			
 <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT</b>			